

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. ____/2025

Autor: Vereador Tiago Faria Leal

CONCEDE A “COMENDA DE MÉRITO LÉA SALES” À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO - AMABSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Mérito “LÉA SALES” á **Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santo Antônio - AMABSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2025, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 11 de agosto de 2025.

TIAGO FARIA LEAL
Vereador - Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

